

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIIS
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ESPECIALISTA FEDERAL EM
ASSISTÊNCIA À EXECUÇÃO PENAL E DE AGENTE FEDERAL DE EXECUÇÃO PENAL
EDITAL Nº 67 – DEPEN, DE 15 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIIS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA torna pública a **retificação** das **datas** constantes do subitem **3.1** do Edital nº 65 – DEPEN, de 11 de julho de 2024, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

Torna público, ainda, em razão da retificação acima, que o edital de resultado final no envio dos documentos necessários à matrícula no Curso de Formação Profissional e de convocação para a matrícula no Curso de Formação Profissional dos candidatos convocados por meio do Edital nº 50 – DEPEN, de 29 de abril de 2024, e suas alterações, será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/depen_20, na data provável de **19 de julho de 2024**.

Torna público, por fim, que o período para a efetivação da matrícula no Curso de Formação Profissional dos candidatos convocados por meio do Edital nº 50 – DEPEN, de 29 de abril de 2024, e suas alterações, será entre **10 horas do dia 20 de julho de 2024 e 18 horas do dia 22 de julho de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/depen_20.

1 DA RETIFICAÇÃO DAS DATAS CONSTANTES DO SUBITEM 3.1 DO EDITAL Nº 65 – DEPEN, DE 11 DE JULHO DE 2024

[...]

3.1 Os candidatos cuja documentação necessária para fins de matrícula foi indeferida poderão visualizar os motivos do indeferimento e interpor recurso contra o indeferimento das **10 horas do dia 16 de julho de 2024 às 18 horas do dia 17 de julho de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/depen_20, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

[...]

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
Secretário Nacional de Políticas Penais